

Expediente nº 20.27.0010.0001779/2026-52

PORTARIA Nº 1.883/2026

DE 16 DE JUNHO DE 2026

Institui novo ciclo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC no âmbito do Ministério Público de Sergipe, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a necessidade de conformação entre as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação e as prioridades institucionais definidas pela Gestão Estratégica no âmbito do MPSE;

Considerando a necessidade de apresentar o PDTIC alinhado ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC aprovado pela Portaria nº 1.428, de 23 de junho de 2022, o qual, por sua vez, já está alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional do MPSE aprovado para o decênio 2022-2031, conforme Resolução nº 022/2022 – CPJ, de 27 de janeiro de 2022, e ao próprio Planejamento Estratégico do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP;

Considerando que esse novo ciclo do PDTIC dá suporte às ações desenvolvidas pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC ao longo do ano de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o novo ciclo do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, no âmbito do Ministério Público de Sergipe com vigência até 30 de junho de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **16/06/2026 10:14:19**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0010.0001779/2026-52**